



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, Edital Nº 01/2023, para prestarem a **ETAPA**: Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos de: **Monitor – Área de atuação: Jogos de Tabuleiro, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Dança e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, de caráter eliminatório e classificatório, **no dia 16 de julho de 2023**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Aos candidatos só será permitida a participação em data, horário e local respectivo, constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico da NCP CONCURSOS PÚBLICOS ([www.ncpconcursos.com.br](http://www.ncpconcursos.com.br)).
2. **PERÍODO MANHÃ:** Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu ORIGINAL, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **Os portões serão abertos às 07H00 (sete horas) e fechados IMPRETERIVELMENTE às 08h00 (oito horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
3. **PERÍODO TARDE:** Todos os candidatos dos respectivos cargos, deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu ORIGINAL, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **Os portões serão abertos às 13H00 (treze horas) e fechados IMPRETERIVELMENTE às 14h00 (quatorze horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
  - 3.1. **NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE:** lapiseira, régua, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicos.
  - 3.2. Fica a critério e responsabilidade dos candidatos, o uso de máscara de proteção facial e uso de higienizador de mãos.
  - 3.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4. **SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO. O ACOMPANHAMENTO E CONSULTA PARA VERIFICAR O SEU LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**
  - 4.1. A consulta poderá ser feita no site da NCP CONCURSOS PÚBLICOS ([www.ncpconcursos.com.br](http://www.ncpconcursos.com.br)).
5. O candidato deverá comparecer obrigatoriamente ao local designado para a prova, munido do **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula

Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), documentos digitais, somente serão aceitos mediante acesso imediato ao aplicativo oficial no ato da identificação e apresentação ao fiscal, não será aceito como comprovação da identificação, “print” de telas de quaisquer aplicativos.

- 5.1. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no **item 7.7.3.2** do Edital de Abertura ainda que autenticadas.
- 5.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.3. **O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**
- 5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento (Boletim de Ocorrência) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias** da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
  - 5.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
6. No dia da realização da **PROVA**, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS, poderá, após análise, proceder à inclusão condicional do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, mediante a apresentação do comprovante **ORIGINAL** de inscrição e boleto de pagamento devidamente pago até a data de vencimento (**não será aceito em hipótese alguma, comprovante de agendamento de pagamento**), conforme determinado no Edital de Abertura.
  - 6.1. A inclusão de que trata o **item 7.9.** do Edital de Abertura será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
  - 6.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **subitem 7.9.2** do Edital de Abertura, esta será automaticamente cancelada, sem direito à posterior recurso e ou reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7. **No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato** entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (mesmo que possua o respectivo porte) ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento de qualquer das proibições desta instrução implicará na eliminação do candidato, e/ou caracterizando-se tentativa de fraude.
  - 7.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e

acondiçõnã-lo em embalagem específica cedida para guarda, permanecendo nesta condiçõn atã a saída do candidato do local de realizaçõn das provas, sendo que a NCP CONCURSOS PÙBLICOS nã se responsabilizarã por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrõnicos ocorridos durante a realizaçõn das provas, nem por danos neles causados.

7.1.1. A embalagem plãstica de segurança com os equipamentos e materiais nã permitidos, devidamente lacrado, deverã permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realizaçõn das provas e somente podendo ser aberto fora do local de aplicaçõn de provas.

7.1.2. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverã igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverã ser devidamente guardados antes do iníçio das provas, nã podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitãrios durante a realizaçõn das provas, sob pena de eliminaçõn.

**7.2.** Na ocorrãncia do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrõnico durante a realizaçõn das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou no bolso do candidato, e **na ocorrãncia do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrõnico durante a realizaçõn da prova objetiva, o candidato serã automaticamente eliminado do Concurso Pùblico, conforme subitem 7.9.4 e 7.15.7 do Edital de Abertura.** A utilizaçõn de aparelhos eletrõnicos ã vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, nã poderã utilizar quaisquer aparelhos eletrõnicos.

7.3. Os pertences pessoais dos candidatos, deverã ser acondicionados e lacrados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do iníçio da prova e acomodados em local a ser indicado.

8. Durante a realizaçõn da prova, o candidato que quiser ir ao sanitãrio deverã solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designarã um fiscal volante para acompanhã-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silãncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitãrio e depois da utilizaçõn deste, ser submetidoã revista por meio de detector de metais.

8.1 No dia de realizaçõn das provas, a NCP CONCURSOS PÙBLICOS, poderã submeter os candidatos, quantas vezes forem necessãrias, ao sistema de detecçõn de metais, seja nas salas, corredores e sanitãrios, a fim de impedir a prãtica de fraude e de verificar se o candidato estã portando material nã permitido.

9. **O tempo total e permitido, para a realizaçõn da Prova Objetiva terã a duraçõn de 03 (trã) horas.**

9.1. **O candidato somente poderã retirar-se do local de realizaçõn das provas levando o caderno de provas, apõs 02 (duas) horas do iníçio da prova, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que serã o ùnico documento vãlido para a correçõn. O tempo de permanãncia mìnima do candidato em sala, apõs o iníçio da prova, serã de 02 (duas) horas.**

9.1.1. Conforme **subitem 7.12**, do Edital de Abertura, caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior à 02(duas) horas de prova, deverã, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões e folha de respostas, sendo o candidato eliminado automaticamente do Concurso Pùblico.

9.2. Durante a realizaçõn da Prova Objetiva, nã serã permitida nenhuma espãcie de consulta ou comunicaçõn entre os candidatos, nem utilizaçõn de

livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.3. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

9.3.1. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.

9.3.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.4. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas que será o único documento válido para correção.

9.5. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.

9.6. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinados no local indicado.

9.7. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os sanitários, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

**10. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.**

10.1. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado **Termo de Ocorrência**, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela **Comissão do Concurso** e eliminação do candidato.

11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

11.1. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de idade) responsável, indicado pela candidata.

11.2. O(a) acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no Edital de Abertura, para acessar e permanecer no local designado.

11.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável (maior de idade) pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, ausente no certame.

- 11.4. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
12. A condição de saúde do(a) candidato(a), no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade.
- 12.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário, acionando o serviço médico disponível no município.
- 12.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento externo, médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
13. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo, designado pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS, o direito de excluir da sala e eliminar do restante da prova, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
15. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura Nº 02/2022, do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico da NCP CONCURSOS PÚBLICOS ([www.ncpconcursos.com.br](http://www.ncpconcursos.com.br)).

Pereiras/SP, 06 de julho de 2023.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

## LISTAGEM EM ORDEM ALFABÉTICA

OBS:

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. Atentar-se ao período e horário da prova

DATA DA PROVA: 16/07/2023

HORÁRIO DAS PROVAS

Período da Manhã - ABERTURA DOS PORTÕES: 07H - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

Período da Tarde - ABERTURA DOS PORTÕES: 13H - FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o nome ou nº de inscrição desejado.

Nº INSC	CANDIDATO	CARGO	ENDEREÇO LOCAL DE PROVA	PERÍODO DA PROVA	SALA DA PROVA
1658	ADRIANA RACHEL COSTA OLIVEIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1577	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1578	ADRIANO NUNES DE ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1575	ALESSANDRA BATISTA LUIZ	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1576	ALESSANDRA BATISTA LUIZ	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1657	ANA FLÁVIA APARECIDA MONTEIRO FERNANDES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1622	ANA PAULA GONÇALVES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1609	ANDRÉIA LUIZ ROCHA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1637	BIANCA BURATTI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1666	BRUNA CAROLINE AGUIAR	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1596	BRUNA DUGNANI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1705	BRUNA GONÇALVES DA SILVA FARIA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1698	BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1642	CAMILA CORREA DA COSTA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1701	CAMILA CRISTINA ALBANO RIBEIRO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1702	CAMILA CRISTINA ALBANO RIBEIRO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1628	CARMEM LUISA SICA DE CAMILO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1651	CELMA MARTINS MAGOGA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1697	CÍNTIA MARIA FÊSCINA DE ALMEIDA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1648	CLAUDIA ALVES DE ARAÚJO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1684	CLAUDIA BENEDITA MARTINS DE ARRUDA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1696	CRISTHIANO RUFINO DA MATA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1595	CRISTIANE ELLENN ZULIANI DOS SANTOS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1615	CYNTHIA FRANCO MACHADO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1616	CYNTHIA FRANCO MACHADO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1681	DAIANE ALINE FERREIRA RODRIGUES DE PAULA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1656	DAIANE DE JESUS OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1571	DANDARA CORREIA YABIKU	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1618	DENISE BERTIN DE OLIVEIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1619	DENISE BERTIN DE OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1605	DIÓGENES JOSÉ MARTINS JUNIOR	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1606	DIÓGENES JOSÉ MARTINS JUNIOR	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1588	DYNAH CAPITANI CARVALHO MACEDO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1589	DYNAH CAPITANI CARVALHO MACEDO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1685	ELAINE APARECIDA MOISES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 1
1686	ELAINE APARECIDA MOISES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1672	ELTON NUNES DA ASSUNÇÃO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1631	ERICA JANAINA DE SOUZA BATISTA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1632	ERICA JANAINA DE SOUZA BATISTA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1581	FERNANDA ANTUNES DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1582	FERNANDA ANTUNES DA SILVA	206 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1626	FERNANDO JOSÉ MARIANO BARBOSA	203 - Professor de Informática	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1612	GIOVANA APARECIDA PAES DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1679	GISELE CARRIEL FRALETTI	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2

1680	GISELE CARRIEL FRALETTI	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1650	GISLENE CRISTINA PIRES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1695	GIULIA SCIORILLI LINO TEODORO	205 - Professor de Dança	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1624	GLECYCANY SADALA DA SILVA ABRANTES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1625	GLECYCANY SADALA DA SILVA ABRANTES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1608	HELENA DA SILVA PAIS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1592	ISABEL CRISTINA DE CAMARGO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1667	IVANI PEREIRA DA ROCHA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1610	IZABEL MARIANA DE CAMARGO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1611	IZABEL MARIANA DE CAMARGO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1638	JANAINA MENDES MANO SANCHES	203 - Professor de Informática	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1585	JESSICA DOS SANTOS PONTES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1633	JOSUÉ ISRAEL DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1634	JOSUÉ ISRAEL DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1664	JULIANA APARECIDA DA SILVA ESPIRITO SANTO VIRE	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1665	JULIANA APARECIDA DA SILVA ESPIRITO SANTO VIRE	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1599	JULIANA BORGES PINTO CORREIA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1600	JULIANA BORGES PINTO CORREIA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1621	JULIANA GONCALVES LOPES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1683	JUNIOR LOPES DA SILVA	101 - Monitor – Área de atuação: Jogos de Tabuleiro	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 1
1587	KAREN DAIANE DE ALMEIDA LEITE	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1601	KAREN DAIANE DE ALMEIDA LEITE	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1644	KARINA CAMARA DOS SANTOS PIO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1649	KAROLINE SILVA NOVACOV	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1689	KELLI CRISTINI DE OLIVEIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1690	KELLI CRISTINI DE OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1604	LAIS CORREA DA SILVA	206 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1593	LIGIA PATRÍCIA JARDIM FERREIRA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1712	LILIAN APARECIDA DE ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1645	LILIAN CRISTINA BRANCO DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1646	LILIAN CRISTINA BRANCO DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1673	LÍVIA BIAZIN	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1674	LÍVIA BIAZIN	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1678	LUCIANA GOUDINHO VERON DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1635	LUCIANA REGINA DE CAMARGO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1636	LUCIANA REGINA DE CAMARGO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1572	LUCIANE BECHARA MEDEIROS	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1655	MARCIA CRISTINA AFONSO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1627	MARCIA REGINA LEME	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 2
1640	MARIA APARECIDA FONTANELLI PAES DE MOURA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1711	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1647	MILENE DAS GRACAS FERREIRA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1660	MIRIAM LEITE DA MOTA TAVARES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1661	MIRIAM LEITE DA MOTA TAVARES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1583	PATRICIA APARECIDA MARTINS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1706	PATRICIA CONCEICAO DOS SANTOS	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1707	PATRICIA CONCEICAO DOS SANTOS	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1699	PRISCILA ANGÉLICA ROMARIZ MACHADO	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1700	PRISCILA ANGÉLICA ROMARIZ MACHADO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1691	PRISCILA ROSA FERNANDES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1692	PRISCILA ROSA FERNANDES	206 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1570	RAFAELA LEME DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1602	RENATA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1603	RENATA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1713	RENATA JORGE CURI MARCELO	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1654	SUELI CORRÊA DE ALMEIDA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1643	TALUAMA SANTOS GARCIA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1580	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA MARTINS	206 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1573	THAIS ALANA DA SILVA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1574	THAIS ALANA DA SILVA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1709	VALDIRENE JOSEFA BISSOLI SILVEIRA LIMA	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1710	VALDIRENE JOSEFA BISSOLI SILVEIRA LIMA	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2
1677	VILMA DE LIMA CABANE CHAGAS GARCIA	206 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1703	VITORIA SOARES	201 - Professor de Educação Básica I – PEB I	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Manhã	Sala 3
1704	VITORIA SOARES	202 - Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN	EMEB PROFESSOR ROZENDO DUARTE LOBO, R. Cel. José Bonini, 222, Centro, CEP: 18580-000,	Tarde	Sala 2